

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA - SP

1 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2 FRANCA – 07 DE JUNHO DE 2018.

3 Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas e quatorze minutos (10h14), no auditório da
4 Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, iniciou-se a décima sexta reunião
5 extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência da presidente e representante titular
6 da sociedade civil, representando as Entidades e Organizações de Assistência Social, Senhora Ernestina Maria de
7 Assunção Cintra (Tina). Estiveram presentes na reunião dezenove (19) conselheiros, sendo oito (08) do poder
8 público e onze (11) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros Titulares Presentes:** Clóves Plácido Barbosa,
9 Ernestina Maria de Assunção Cintra (Tina), José Carlos Gomes, Fernanda Rodrigues Carrijo, Camila Rodrigues
10 Alves Junqueira, Alessandra Aparecida da Silva, Maria Aparecida Moraes Oliveira, Lucineia Silva Sartori Coelho,
11 Iara Flávia Afonso Guimarães, Rejiane Garcia. **Conselheiros Suplentes Presentes:** Yheda Maria Lanes Gaioli,
12 Rosicler Lemos da Silva, Jussara Barreto, Sonia Regina Barbosa Quirino **Conselheiros em Exercício de**
13 **Titularidade:** Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria Assunção Cintra, José Carlos Gomes, Fernanda Rodrigues
14 Carrijo, Camila Rodrigues Alves Junqueira, Alessandra Aparecida da Silva, Jussara Barreto, Maria Aparecida Moraes
15 Oliveira, Lucineia Silva Sartori Coelho, Iara Flávia Afonso Guimarães, Sônia Regina Barbosa Quirino, Rejiane
16 Garcia. **Com a seguinte pauta: 3.1 Ofício SEDAS 126/2018 – Resposta ao CMAS; 3.2 – Deliberação sobre**
17 **Entidades que não entregaram Documentação ao CMAS – Relatório de Atividades 2017 e Plano de Ação**
18 **2018; 3.3 - Apresentação de quadro de acompanhamento às entidades e Definição de Conselheiros que**
19 **realizão visitas.** A presidente do Conselho, Srª Ernestina (Tina), iniciou a reunião cumprimentando os presentes.
20 Foram apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Silvana Rodrigues Neves e Geisla Fábila
21 Pinto. A secretária executiva Maria Amélia realizou a chamada dos presentes, atestando o quórum mínimo, bem
22 como os conselheiros titulares e os suplentes na titularidade. A pauta foi apresentada pela presidente e aprovada pelo
23 colegiado e seguiu-se aos assuntos: **3.1 Ofício SEDAS 126/2018 – Resposta ao CMAS.** Tratou-se da resposta da
24 Secretaria de Ação Social perante o ofício nº 14/2018 do CMAS, ao qual dispunha de “Encaminhamento de
25 denúncias e solicitação de esclarecimentos”. A secretária executiva do Conselho, Maria Amélia, fez a leitura do
26 documento informando as providências tomadas pelo Órgão Gestor referente às discussões e deliberações realizadas
27 na 7ª Reunião Extraordinária do CMAS, datada de 08 de março de 2018. O **primeiro item** da denúncia tratou-se de
28 “relato de nepotismo em referência a um cargo comissionado na Secretaria de Ação Social.” Em resposta ao CMAS
29 pelo ofício SEDAS 126/2018, o Órgão Gestor informou que os procedimentos já foram instalados pelo Ministério
30 Público e Procuradoria Geral do Estado para investigação dos fatos. O **segundo item** da denúncia: “(...) ocupantes
31 de cargos em comissão não vem executando as atribuições previstas na Lei complementar 287 de 25 de julho de
32 2017(...)”. Em resposta ao CMAS pelo ofício SEDAS 126/2018, foi esclarecido que quanto a um dos cargos afetos
33 a Política de Assistência Social citado na denúncia, o mesmo vinha exercendo suas atribuições dentro das limitações,
34 devido à ausência de equipe técnica. Porém a situação fora resolvida mediante expedição da portaria nº111/2018,
35 publicada em 23 de março no Diário Oficial do Município, com vigência a partir de 07 de março. Em relação ao
36 **terceiro e último item** “(...) Criação do Centro de Apoio e Triagem de População Migrante, cujo serviço não é
37 tipificado conforme resolução CNAS 109/2009(...)”, por meio do Ofício SEDAS 126/2018, o Gestor pontuou que a
38 implantação do Centro de Apoio ao migrante veio para somar esforços junto a Unidade Estatal do Centro POP e que

mesmo não sendo um serviço previsto na Política Nacional de Assistência Social teria reduzido a sobrecarga da equipe em relação ao atendimento com as passagens e respectiva expedição de relatórios. Quanto a solicitação da criação do grupo de trabalho intersetorial, para discussão das questões inerentes a população em situação de rua, ainda por meio do documento, o Gestor informou que estudaria a viabilidade desta proposta com a nova equipe de gestão, nomeada também pela portaria nº111/2018. Finalizada a leitura do ofício, alguns conselheiros fizeram a ressalva de que não constou no ofício em resposta ao CMAS a situação da realocação de uma funcionária da unidade do CRAS Leste para o Centro de Apoio ao Migrante, desfalcando a equipe que já se encontrava em defasagem. Pontuaram ainda que continuarão acompanhando as providências bem como a execução dos serviços, na defesa da Política de Assistência Social. Na oportunidade foi debatida a necessidade de realização de um Fórum de discussão sobre a População em Situação de Rua, sendo prevista a semana de 27 a 30 de Agosto, com a proposta de convidar o Padre Júlio Lancelloti para esse evento. Discutiu-se também a previsão de realização da Audiência Pública para apresentação da rede socioassistencial no mês de Julho. Maria Amélia lembrou que no mês de Setembro, 2/3 do colegiado será renovado, portanto não viável agendar eventos para esse mês. Seguiu-se ao item **3.2 – Deliberação sobre Entidades que não entregaram Documentação ao CMAS – Relatório de Atividades 2017 e Plano de Ação 2018;** Maria Amélia informou que as entidades: **Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano – SAEBS e Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso y Alonso** não entregaram as documentações anuais, no prazo máximo de 30 de abril, condição fundamental para manutenção de inscrição no CMAS de acordo com a resolução CMAS 03/2015 que *“dispõe sobre a inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca (CMAS)”*. Complementou ainda que as mesmas foram oficiadas, sendo estipulado novo prazo para entrega da documentação até 18 de maio, porém ainda assim não entregaram, nem apresentaram justificativa. Mediante essas informações, o colegiado discutiu os possíveis encaminhamentos e ao final ficou deliberado que as inscrições destas entidades serão suspensas e o conselho notificará as entidades advertindo e admitindo um prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data de protocolo do documento, sob pena de cancelamento da inscrição no conselho caso a instituição não entregue. Passou-se ao último item da pauta: **3.3 – Apresentação de quadro de acompanhamento às entidades e Definição de Conselheiros que realizarão visitas;** Tratou-se de definir os conselheiros responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização às entidades, por meio da análise dos planos de trabalho e relatórios, além das visitas às entidades inscritas nos conselhos. O quadro foi apresentado, definindo-se que os membros da referida comissão ficarão responsáveis por duas ou três entidades, com a participação de outro conselheiro, ou seja, a análise e visitas de acompanhamento será realizada em duplas. Os conselheiros manifestaram a necessidade de realizar esse acompanhamento também junto às unidades estatais. Finalizados todos os assuntos a reunião foi encerrada às 11h17 e foi gravada, ficando o áudio disponível para consulta dos conselheiros na Secretaria Executiva deste Conselho. Não havendo nada mais a tratar, a reunião terminou às dez horas e dez minutos (11h17) e eu Maria Amélia Facioli Vergara, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.